

**TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ASSOCIAÇÃO
RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL –
EMATER/RS.**

Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ** entidade de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº87.564.381/0001-10 , com sede na Rua Tiradentes, nº 700, em Ibirubá/RS, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Senhora Jaqueline Brignoni Winsch, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS**, associação com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 89.161.475/0001-73, com sede na Rua Botafogo, n.º 1051, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu Presidente, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do contrato até o dia 31/03/2027, conforme previsão contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO VALOR DA QUOTA

A partir do dia 01/04/2026, o valor mensal por quota é reajustado para R\$ 3.302,10 (três mil trezentos e dois reais e dez centavos), o qual deverá ser multiplicado pelo número de quotas pactuado entre as partes para apuração do preço mensal do serviço contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE QUOTAS

O número de quotas previsto no Contrato original passa a ser de 3,5 (três e meia) quotas a partir de 01 de abril de 2026.

Parágrafo único: O número de quotas estipulado deverá ser refletido nas demais cláusulas do contrato em que se fizer necessário.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as disposições contratuais em vigor que não vierem a colidir com o disposto neste termo aditivo.

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (**.128.720-** em 25/03/2026 09:11:09 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=22aa85c4-b60c-4d42-867c-171eda46ebd1>



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

Porto Alegre/RS, 16 de março de 2026.

**Prefeito(a) Municipal de Ibirubá
CONTRATANTE**

**Presidente da Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência
Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: _____
CPF: _____
CI: _____

2. _____
Nome: _____
CPF: _____
CI: _____

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (**.128.720-** em 25/03/2026 09:11:09 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=22aa85c4-b60c-4d42-867c-171eda46ebd1>

